



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE
Coordenadoria de Aquisições



BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 005/2024 **CONSULTOR INDIVIDUAL – ESPECIALISTA EM GESTÃO DE REDE DE** **ATENÇÃO À SAÚDE**

INSTITUIÇÃO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.

OBJETO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO A UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA/UGP NA ESPECIALIDADE DE GESTÃO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

PROGRAMA: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE ATENÇÃO À SAÚDE – PROREDES/SE.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 5639/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

PROCESSO Nº 22591/2024

DATA LIMITE: 10 (dez) dias corridos após publicação deste convite no DOE – Diário Oficial do Estado de Sergipe.

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES SERGIPE, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional em Gestão de Rede de Atenção à Saúde, preferencialmente nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID, com vistas a assessorar a Coordenação de Técnica de Atenção à Saúde, nos subprodutos PROREDES/SE.

Neste sentido, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE através da UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA-UGP responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROREDES/SE convida os profissionais para apresentar sua Manifestação de Interesse visando a prestação dos serviços de Consultoria Individual-CI.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação do currículo profissional ressaltando a sua formação

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Augusto Franco, nº 3150 – Bairro Ponto Novo – Aracaju, Sergipe – CEP 49.097.670 Fone: 0XX79 3226 8311
– E-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE
Coordenadoria de Aquisições

(graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A formação e especialização deverão ser de formação acadêmica superior na área de saúde, com experiência gerenciando ou fazendo parte de equipes em gestão de rede de atenção à saúde, no setor público e/ou privado (fator habilitante). Conhecimento e aplicação das Políticas de Compras do BID (recomendado, mas não obrigatório).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN - 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br até às 23.59 horas do horário de Brasília, findado ao prazo determinado -10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste convite no DOE- com o título de “**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 004/2024 – GESTÃO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**”, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/TdR-Gestao-de-Redes.pdf> ou através da Unidade Gestora no endereço indicado a seguir, no horário das 08:00 às 13:00h do horário de Brasília (UTC-03:00):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE - SES
UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP PROREDES/SE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)
AV. AUGUSTO FRANCO Nº 3150 – BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE
CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL
EMAIL: proredes.sergipe@saude.se.gov.br
WEBSITE: <https://saude.se.gov.br/proredes/>

Atenciosamente,

IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROREDES

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Augusto Franco, nº 3150 – Bairro Ponto Novo – Aracaju, Sergipe – CEP 49.097.670 Fone: 0XX79 3226 8311

– E-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br